DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 615 Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N. 001/2023"

"Dispõe sobre designação e manutenção de servidores público para a administração escolar municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado das eleições nas escolas municipais;

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras públicas municipais, conforme quadro abaixo, para compor os cargos de Gestor de Unidade Escolar, Vice Gestor de Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico e Coordenação Administrativa na Secretaria Municipal e nas Escolas Municipais Prof. Avelino Pereira, Profª Maria José França Nogueira, Profª Zely Meira Cacciolari, Profª Aparecida Mateus Rolim, Profª Marieta Rolin de Moura, Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira, Creche Profª Conceição Avellar Campos Brito e Creche Profª Maria Julieta Zaloti:

Nome	Função	Escola
Thais Regina Costa	Gestor de Unidade Escolar	Professor Avelino Pereira
Vânia de Lourdes Santos Silva	Vice Gestor Unid. Escolar	Professor Avelino Pereira
Fabiana Cristina Amaro Teodoro	Coordenador Pedagógico	Professor Avelino Pereira
Adriana de Fátima Presente	Gestor de Unidade Escolar	Profª Maria José França Nogueira
Elenice Ferreira	Coordenador Pedagógico	Profª Maria José França Nogueira
Luciana de Quadro	Coordenador Pedagógico	Profª Maria José França Nogueira
Maria Márcia Mantovani	Gestor de Unidade Escolar	Profª Zely Meira Cacciolari
Jaqueline Angela Fermino Antunes	Coordenador Pedagógico	Profª Zely Meira Cacciolari
Leda Maria Diniz Yoyart Bassetto	Coordenador Pedagógico	Profª Zely Meira Cacciolari
Dinalda Andrade Vicente	Gestor de Unidade Escolar	Profª Aparecida Mateus Rolim
Elisete Cristina Dias Amaro	Gestor de Unidade Escolar	Profª Marieta Rolin de Moura
Adriana Aparecida Cardoso Domingues	Gestor de Unidade Escolar	Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira
Luciane Alves de Oliveira Silva	Gestor de Unidade Escolar	Creche Profª Conceição Avellar Campos Brito
Glaucia Gomes Bassetto	Gestor de Unidade Escolar	Creche Profª Maria Julieta Zaloti
Isabelle Rissatto Paulin	Coordenador Adm.	Secretaria da Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

II – Conceder Gratificação por exercício da função as funcionárias municipais designadas, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificadas)	Porcentagem da Gratificação
Adriana de Fátima Presente	Gestor de Unidade Escolar	35%
Elenice Ferreira	Coordenador Pedagógico	25%
Luciana de Quadro	Coordenador Pedagógico	25%
Isabelle Rissatto Paulin	Coordenador Adm.	25%
Vânia de Lourdes Santos Silva	Vice Gestor Unid. Escolar	25%
Fabiana Cristina Amaro Teodoro	Coordenador Pedagógico	25%

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N. 005/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal **Vanessa Aparecida Minetto,** lotada no cargo de Professor Docente III (Inglês).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N. 006/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), aos servidores municipais **Adriana Aparecida Cardoso Domingues,** lotada no cargo de Docente II A - Infantil (2° cargo), **Adriana Aparecida Convento Vieira**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Ana Paula dos Santos Camargo**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Andréia Jordar da Silva**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Andreia Aparecida Suli da Costa**, lotada no cargo de Docente II A - Fundamental, **Aparecida de Fátima Jerônimo**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil, **Carmen Leslaine Araújo**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil, **Cibele Garcia Monteiro Vaz**, lotada no cargo de Secretária Escolar, **Cristiane Molitor da Fonseca**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Cristina Leite**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Damaris de Mello Domingues**, lotada no cargo de Docente II A – Fundamental, **Elisete Cristina Dias Amaro**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil (cargos 1 e 2), **Elizabete Zanoni**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Eliziane Cristina Pereira Valentim Ferreira**, lotada no cargo de Docente III, **Elizete Ferreira dos Santos Araújo**, lotada no cargo de Docente II A – Fundamental, **Ester Marcusso Martins**, lotada no cargo de Docente II A – Fundamental, **Felipe Reis dos Santos**, lotado no cargo de Escriturário, **Isabel Cristina Leite de Pontes,** lotada no cargo de Monitor Escolar, **Jaqueline Angela Firmino Antunes**, lotada no cargo de Docente II B (1° cargo), **Jeanette de Paula Nogueira Rodrigues**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Jéssica Brescansim Peliçon**, lotada no cargo de Servidor Geral, **João Paulo Aparecido de Oliveira Negrão**, lotada no cargo de Docente II C, **José Augusto da Silva Filho**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Juliana Aparecida Vieira de Barros**, lotada no cargo de Docente III – Ed. Física (1°cargo), **Kelly Cristina Rodrigues Maluza**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Leda Maria Diniz Yoyart Bassetto**, lotada no cargo de Docente II A – Fundamental (2° cargo), **Letícia dos Santos Bittar**, lotada no cargo de Secretária de Escola, **Luciléa Bueno da Silva**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Maria Giovana Rossetto Nogueira**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil, **Maria Isabel Machado Reis**, lotada no cargo de Docente II A – Fundamental, **Michele Aparecida Flora Messias**, lotada no cargo de Docente II A – Fundamental, **Priscila Borges Venâncio do Nascimento**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Reinaldo do Nascimento Júnior**, lotado no cargo de Servidor Geral, **Rosa Maria de Godoi Batista**, lotada no cargo de Servidor Geral,

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Rose Mary de Oliveira, lotada no cargo de Docente II B, **Rosenilda Aparecida Cardoso**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Simone Aparecida Vertuan Stocco**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Solange Maria Teixeira Nogueira**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Suellen Gonçalves Ferreira**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Thaís Regina Costa**, lotada no cargo de Docente III – Ed. Física (cargo 1 e 2).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N. 007/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais, **Maria Luiza de Souza Sales**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.021 a 01 de abril de 2.022, a partir de 02 de janeiro de 2.023, **Rozeli Beraldo de Souza**, lotada no cargo de auxiliar de Saúde Bucal - PSF, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2.021 a 01 de janeiro de 2.022, a partir de 01 de fevereiro de 2.023 e **Vitor Faria Munhoz**, lotado no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.020 a 21 de abril de 2.021, a partir de 09 de janeiro de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal, **Fabiana de Camargo**, lotada no cargo de auxiliar de Saúde Bucal - PSF, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2.021 a 14 de julho de 2.022, a partir de 06 de fevereiro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N. 008/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais, **Ana Maria Domingues**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2.021 a 04 de dezembro de 2.022, a partir de 16 de janeiro de 2.023 e **Richard César Picanço**, lotado no cargo de Médico do P.S.F., referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2.022 a 09 de janeiro de 2.023, a partir de 11 de janeiro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais, **João Antônio Pinto de Arruda**, lotado no cargo de Médico Plantonista, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.021 a 15 de janeiro de 2.022, a partir de 16 de janeiro de 2.023, **Gilce Maria Piana** , lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2.021 a 09 de março de 2.022, a partir de 20 de janeiro de 2.023 e **Renata de Lima Almeida Silva,** lotada no cargo de Subsecretária Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2.021 a 24 de fevereiro de 2.022, a partir de 09 de janeiro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Profª Hilda Cunha, nº 58, Centro, Cerqueira César – SP - CEP: 18760-021
Telefone: (14) 3714-7200 - e-mail: gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Cerqueira César – Estado de São Paulo, **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação dos Resultados do Concurso Público nº 02/2022, conforme segue:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 002/2022, para os cargos públicos de **cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal – PSF, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do PSF, Dentista, Enfermeiro do PSF e Médico PSF.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para os cargos de cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal – PSF, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do PSF, Dentista, Enfermeiro do PSF e Médico PSF, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que o resultado final não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido ***"in albis"*** o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 002/2022, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos.

HOMOLOGAR o resultado final para os cargos públicos de cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal – PSF, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do PSF, Dentista, Enfermeiro do PSF e Médico PSF nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

A Comissão de Fiscalização e de Acompanhamento do Concurso Público nº 02/2022.

Visto: **RATIFICO**, **"in totum"**, o teor da homologação proferida pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento para acompanhar e julgar o Processo relativo ao Edital de Concurso Público 002/2022. pelos mesmos fundamentos. **Publique-se**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, Cerqueira César, Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Profª Hilda Cunha, nº 58, Centro, Cerqueira César – SP - CEP: 18760-021
Telefone: (14) 3714-7200 - e-mail: gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE COVEIRO Nº 08/2022

O Prefeito Municipal de Cerqueira César – Estado de São Paulo, **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei nº 1.844/2011 (Estatuto do Magistério) e Lei nº 870/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Cerqueira César), Lei nº 2.064/2014; Lei nº 2.228/2017; e Lei Complementar nº 2.301/2018; Lei Orgânica Municipal; **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação da Classificação Preliminar do cargo de Coveiro do Concurso Público nº 01/2022 conforme segue:

Art. 1º - **DIVULGAR** que a Banca Examinadora do Concurso Público em análise a publicação do edital de Classificação Preliminar de nº 05/2022, verificou erro material na atribuição da inscrição **9219** que apareceu erroneamente como "ausente", e verificado sua presença é refeita a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do cargo de Coveiro **RETIFICANDO** o Anexo I do Edital de Classificação Preliminar nº 05/2022 publicado dia 21 de dezembro de 2022, passando a valer a redação do Anexo I deste Edital sobre a Classificação Preliminar do cargo de Coveiro.

Art. 2º. As demais disposições do Edital de Gabarito Definitivo e de Classificação Preliminar nº 05/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CERQUEIRA CÉSAR/SP, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Profª Hilda Cunha, nº 58, Centro, Cerqueira César – SP - CEP: 18760-021
Telefone: (14) 3714-7200 - e-mail: gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br

ANEXO I – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR RETIFICADO DO CARGO DE COVEIRO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Coveiro

ENSINO FUNDAMENTAL - MANHÃ 1º dia

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT	C.G	C.E	P.O	Média final
1	10479	DIEGO TADEU APARECIDO COSTA	452162063	23/05/1996	22.50	12.50	5.00	30.00	70.00	70.00
2	10712	CAIO EDUARDO CLAUDIANO	437043137	29/05/1995	22.50	12.50	10.00	20.00	65.00	65.00
3	12569	WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	489762633	31/08/1992	20.00	12.50	12.50	20.00	65.00	65.00
4	12121	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	33273673-8	29/03/1979	15.00	10.00	5.00	25.00	55.00	55.00
5	8919	CARLOS ALBERTO BOLHER	19796117	11/03/1967	17.50	12.50	2.50	20.00	52.50	52.50
6	10489	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	302712124	01/01/1978	12.50	12.50	5.00	20.00	50.00	50.00
7	12914	WILLIAM ROSSE DOS SANTOS	416294996	16/08/1988	10.00	10.00	10.00	20.00	50.00	50.00
8	10910	ADRIANO DE CAMPOS DIAS	409651849	07/03/1984	20.00	10.00	5.00	15.00	50.00	50.00
9	10603	JEDIELSON HUDSON COSTA	404858727	29/12/1994	17.50	10.00	7.50	15.00	50.00	50.00
10	7698	AGNALDO MESSIAS DE CAMARGO	184711332	09/02/1967	12.50	10.00	5.00	20.00	47.50	47.50
11	7841	ITALO RENAN PONCIANO DOS REIS	498102683	14/02/1997	15.00	10.00	7.50	15.00	47.50	47.50
12	7055	TIAGO APARECIDO VIEIRA	488993271	23/12/1993	20.00	12.50	5.00	10.00	47.50	47.50
13	7344	VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA	498114363	22/02/1998	12.50	12.50	12.50	10.00	47.50	47.50
14	8024	EUCIDES APARECIDO RODRIGUES	33564033-3	08/06/1981	12.50	10.00	2.50	20.00	45.00	45.00
15	8303	RAPHAELL ALVES DE SOUZA	633374040	10/04/2003	15.00	12.50	2.50	15.00	45.00	45.00
16	9219	ANTONIO MARCOS FILADELFO	255503490	12/11/1971	7.50	5.00	2.50	25.00	40.00	40.00
17	9052	CLAUDIO TIMOTEO DE OLIVEIRA	302102486	01/07/1979	12.50	12.50	5.00	10.00	40.00	40.00
18	12903	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	433179065	18/03/1983	7.50	5.00	7.50	15.00	35.00	35.00
19	11948	FABIO AUJGUSTO VITORIANO	416299118	20/10/1983	10.00	12.50	2.50	10.00	35.00	35.00
20	11878	LUCIANO RENATO DA SILVA	257842901	16/07/1975	10.00	10.00	5.00	10.00	35.00	35.00
21	7544	CLAUDIO GALDINO DE LIMA	349329254	20/03/1970	10.00	7.50	5.00	10.00	32.50	32.50
22	10259	JAQUELINE MARTINS LUCAS	416297201	04/01/1985	12.50	7.50	5.00	5.00	30.00	30.00
23	7504	RENAN HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	41.629.406-6	06/06/1987	10.00	5.00	7.50	0.00	22.50	22.50
24	13610	DIEGO DIAS SANTOS	454547213	12/04/1987	7.50	5.00	2.50	5.00	20.00	20.00
25	13589	ADELSO VALENTIM RODRIGUES	43317495x	04/04/1985	2.50	2.50	0.00	0.00	5.00	5.00
Ausente	6739	JOÃO PAULO GONÇALVES	46.349.868	05/04/1989	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	8210	JOÃO BOSCO FERREIRA DA SILVA FILHO	419456326	28/05/1985	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	8758	JOÃO HENRIQUE MAIA DE SOUZA	525775833	18/02/2000	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	11440	CAIO FILIPE DA SILVA XAVIER	442624608	11/07/1987	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	11543	GABRIEL CORREA BARBOSA	452512992	12/05/1995	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	12794	DIONATHAN RICARDO FERREIRA CAMPOS RINALDI	486530267	01/12/1992	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	12919	CRISTIANE NOHARA ALVES	473215238	22/12/1990	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N. 009/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal **Neiva Maria Brusarosco dos Santos,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N. 010/2023"

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Aparecida de Carvalho Murakami**, lotada no cargo de Docente II A (Infantil), a partir de 03 de janeiro de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Carlos Pelicer,** lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 11 de janeiro de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Dayane Garcia de Almeida,** lotada no cargo de Operário, a partir de 03 de janeiro de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro 2.023.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

D E C R E T O N. 4.868/2023

"Dispõe sobre a atualização monetária do valor da UFICC- Unidade Fiscal de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 3º § 1º da Lei nº 1503, de 23 de novembro de 2006, que institui a UFICC – Unidade Fiscal de Cerqueira César;

CONSIDERANDO o índice de inflação acumulada no estado, durante o exercício de 2022, foi de 5,93%, conforme pesquisa sobre o INPC/FIBGE.

D E C R E T A: -

Art. 1º - A expressão monetária da UFICC – Unidade Fiscal de Cerqueira César, para efeito de cálculo de atualização monetária dos créditos pertencentes à Fazenda Pública e de unidade de conversão aplicável aos valores expressos na legislação municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2023, ficam atualizados em 5,93% de acordo como INPC/FIBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de dezembro de 2022.

Parágrafo único – A expressão monetária da UFICC – Unidade Fiscal de Cerqueira César, instituída no artigo 4º da Lei nº 1503/2006, passa a ser de R$4,467.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de janeiro de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.869/2023

"Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pela Lei Municipal nº 981, de 22 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 2.335, de 21 de fevereiro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica reconstituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II "Dr. Alex Paulo Picanço", que sob chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Mauro Bertolani Júnior – Secretário Municipal de Saúde
II – José Basilio Beltrame - Médico Clinico Geral
III – Walter Menequini Filho – Médico Veterinário
IV – Claudia Cristina Soares – Dentista
V – Tereza de Barrios Oliveira – Auxiliar de Enfermagem

Parágrafo único - A equipe multiprofissional que trata este artigo contará com as assessorias técnicas administrativas, quando necessário, das seguintes áreas profissionais da Prefeitura:

I – Da engenharia civil;
II – Da arquitetura;
III – Da procuradoria jurídica; e
IV – Da contabilidade.

Art. 2º - Os membros da equipe multiprofissional e os profissionais que prestarão assessoria técnica administrativa não receberão quaisquer tipos de remunerações, gratificações ou vantagens, por se tratar de serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.870, de 11 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre a revisão anual das faixas de valores bases de remuneração (salário de contribuição), para fins de cálculo de contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS, para incidência de alíquota progressiva, de acordo com o § 1º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 2.393/2020, e dá providências.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da revisão anual das faixas de valores bases de remuneração (salário de contribuição) para fins de cálculo de contribuição previdenciária dos segurados e beneficiários do RPPS, para incidência de alíquota progressiva, em face do dispositivo legal contido no § 1º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 2.393/2020, bem como o dever de seguir as mesmas regras e proporcionalidades estabelecidas para os servidores da União conforme novos parâmetros previstos pela Portaria Interministerial MTP/MF n. 26, de 10 de janeiro de 2.023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre a revisão anual das faixas de valores bases de remuneração (salário de contribuição), para fins de cálculo de contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS Municipal, para incidência de alíquota progressiva, de acordo com o § 1º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 30 de julho de 2.020.

Parágrafo Único. As faixas de valores bases para contribuição previdenciária que trata o caput deste artigo, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2.023, serão nas seguintes conformidades e parâmetros especificados na tabela abaixo, para incidência de alíquota progressiva, a saber:

TABELA DE FAIXAS DE VALORES BASES PARA CONTRIBIUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O RPPS

Faixas de Valores Bases de remuneração (salário de contribuição), para fins de cálculo de contribuição previdenciária ao RPPS (§ 1º do art. 59 da LC 2.393/2020)	ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS DE INCIDÊNCIAS (incisos I e II e alíneas "a" a "c" do art. 59 da LC 2.393/2020)
até **R$ 7.507,49**	**14,00%**
de **R$ 7.507,50** até **R$ 12.856,50**	**14,50%**
de **R$ 12.856,51** até **R$ 25.712,99**	**16,50%**
acima de **R$ 25.713,00**	**19,00%**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogados o Decreto n. 4.378, de 20 de janeiro de 2.022; bem como quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 11 de janeiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.871/2023.

*"Dispõe sobre a regulamentação da **tarifa da receita industrial do cemitério** e dá providências."*

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tarifa da receita industrial do cemitério a fim de atender às necessidades funcionais do departamento;

CONSIDERANDO que a gestão do departamento deve ser auto suficiente, de forma a gerar renda suficiente à sua manutenção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do art. 258 da Lei 1.962 (Código Tributário), as seguintes tarifas:

a) Metro quadrado de terreno---------- R$180,51

b) Serviços de sepultamento..... R$ 108,29

c) Construção de túmulo simples.....R$ 902,54

d) Exumação.....R$ 180,48

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.731/2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.